



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos relacionados a descrição da necessidade da contratação	
<b>Causa</b>	a. Falha na identificação do problema b. Falha na definição da real necessidade c. Falha na especificação do que se deseja alcançar com a contratação
<b>Consequência</b>	a. Contratação de uma solução inadequada b. Várias alterações contratuais c. Frustração na aquisição/contratação
<b>Probabilidade</b>	( x ) Não se Aplica ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( x ) Não se Aplica ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Ações Preventivas</b>	
-----	
<b>Ações Corretivas</b>	
-----	
<b>Observações</b>	
Não se aplica, uma vez que a necessidade da contratação está devidamente detalhada no Estudo Técnico Preliminar, considerando também a previsão legal da exigência de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com a Resolução Legislativa n. 318, de 14 novembro de 2023.	

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6F4D-SVTP-0WB8-RKTM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados a demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual		
<b>Causa</b>	a. Desalinhamento entre a aquisição/contratação da solução e o plano de contratações anuais	
<b>Consequência</b>	a. Soluções desalinhadas com os planos estratégicos b. Mau uso de recursos públicos c. Aquisições/contratações sem agregar valor ao negócio da instituição	
<b>Probabilidade</b>	( x ) Não se Aplica ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( x ) Não se Aplica ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
2	<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>
	-----	-----
	<b>Ações Corretivas</b>	<b>Responsável</b>
	-----	-----
	<b>Observações</b>	
	A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual.	-----

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6F4D-SVTP-0WB8-RKTM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados aos requisitos da contratação	
<b>Causa</b>	a. Falha na definição dos requisitos b. Falha na justificativa dos requisitos c. Definição de requisitos que limitem a competição e deixe o órgão dependente da contratada d. Desalinhamento entre à necessidade da contratação com os resultados pretendidos
<b>Consequência</b>	a. Estabelecimento de requisitos desvinculados da necessidade da contratação b. Estabelecimento de requisitos que limitem a competição c. Dependência excessiva da contratada
<b>3 Probabilidade</b>	( x ) Não se Aplica ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( x ) Não se Aplica ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Ações Preventivas</b>	
-----	
<b>Ações Corretivas</b>	
-----	
<b>Observações</b>	
Não se aplica, considerando o exposto anteriormente. A exigência possui caráter legal, uma vez que a Câmara deve atender às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Resolução Legislativa n. 318 de 2023.	
-----	

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6F4D-SVTP-0WB8-RKTM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados as estimativas das quantidades para a contratação		
<b>Causa</b>	a. Não utilização de séries históricas de contratações anteriores b. Falha no levantamento da demanda c. Uso de técnicas inapropriadas para estimar a quantidade necessária ao alcance do resultado pretendido	
<b>Consequência</b>	a. Excesso ou falta de produtos para atender a necessidade b. Aditivos contratuais decorrentes da falta de planejamento c. Perda do efeito de economia de escala d. Comprometimento inadequado do orçamento	
<b>Probabilidade</b>	( ) Não se Aplica ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Não se Aplica ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
4	<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>
	Realizar um levantamento preciso das necessidades, com base em dados confiáveis e análises detalhadas. Deve-se utilizar metodologias apropriadas para estimar demandas, garantindo que sejam profissionais ou empresas experientes, com histórico comprovado na área.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa.
	<b>Ações Corretivas</b>	<b>Responsável</b>
	Revisar o processo de contratação para identificar falhas, como especificações insuficientes ou critérios inadequados de seleção, reformulando o edital, se necessário.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa.
<b>Observações</b>		
-----		

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6F4D-SVTP-0WB8-RKTM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados ao levantamento de mercado		
<b>Causa</b>	a. Falha na identificação das soluções disponíveis	
<b>Consequência</b>	a. Utilização de apenas uma solução do mercado para basear os requisitos: i. Direcionamento da licitação ii. Preços ofertados acima dos oferecidos no mercado b. Licitação deserta c. Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento com as empresas do mercado	
<b>Probabilidade</b>	( ) Não se Aplica ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Não se Aplica ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
5	<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>
	Realizar estudos robustos e elaborar documentação clara, com exigências proporcionais e orçamento compatível com o mercado. Reforçar a divulgação da contratação e ampliar a consulta a fornecedores, garantindo informações mais representativas.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	<b>Ações Corretivas</b>	<b>Responsável</b>
	Revisar e ajustar a documentação, eliminando exigências desproporcionais, se necessário.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	<b>Observações</b>	
A ampla divulgação em canais especializados, combinada com a documentação transparente de interações com fornecedores, previne conflitos e favorecimentos.	-----	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados a estimativa do valor da contratação		
<b>Causa</b>	a. Utilização de poucas fontes para a estimativa do valor da contratação	
<b>Consequência</b>	a. Estimativa de preços sem embasamento b. Sobrepreço na contratação	
<b>Probabilidade</b>	( ) Não se Aplica ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Não se Aplica ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
6	<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>
	Realizar levantamentos abrangentes e atualizados de preços e especificações técnicas, consultando fornecedores, contratos similares de outros órgãos e bases de dados oficiais, como tabelas de preços referenciais.	Diretoria Contábil Legislativa
	<b>Ações Corretivas</b>	<b>Responsável</b>
	Revisão e atualização da pesquisa de mercado, ampliando o número de fornecedores consultados e ajustando os valores coletados.	Diretoria Contábil Legislativa
	<b>Observações</b>	
	-----	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados a descrição da solução		
<b>Causa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a. Falha na identificação de possíveis cenários da solução para atender a demanda</li><li>b. Falha na avaliação dos cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado</li><li>c. Desconsiderar para a escolha da solução, além do custo, aspectos referentes à garantia, manutenção e insumos</li><li>d. Falta de justificativa quanto os benefícios a serem alcançados com a escolha da solução</li></ul>	
<b>Consequência</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a. Dependência excessiva da contratada</li><li>b. Adoção de uma solução inadequada<ul style="list-style-type: none"><li>i. Problemas na implantação</li><li>ii. Descontinuidade da solução</li></ul></li></ul>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Não se Aplica ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Não se Aplica ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
7	<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>
	Realizar um mapeamento detalhado das necessidades e elaborar especificações técnicas objetivas.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	<b>Ações Corretivas</b>	<b>Responsável</b>
	Efetuar as correções necessárias na documentação, quando aplicável.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	<b>Observações</b>	
	-----	-----

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6F4D-SVTP-0WB8-RKTM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados ao parcelamento ou não da solução	
<b>Causa</b>	<p>a. Falha no planejamento da contratação em sua totalidade</p> <p>b. Falha na descrição de tudo que será necessário para que a solução contratada atenda a demanda, evitando dependência excessiva com a contratada</p> <p>c. Falha na avaliação e justificativa se o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável</p>
<b>Consequência</b>	<p>a. Contratação de uma solução incompleta</p> <p>b. Contratação posterior de parte da solução</p> <p>c. Diminuição da competitividade na licitação</p> <p>d. Parcelamento inadequado da solução</p>
<b>8 Probabilidade</b>	( x ) Não se Aplica ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( x ) Não se Aplica ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Ações Preventivas</b>	
-----	
<b>Ações Corretivas</b>	
-----	
<b>Observações</b>	
Não se aplica o parcelamento.	
-----	

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6F4D-SVTP-0WB8-RKTM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados aos resultados pretendidos		
<b>Causa</b>	a. Falha na especificação dos resultados pretendidos com a contratação da solução	
<b>Consequência</b>	a. Incerteza quanto aos resultados pretendidos b. Dimensionamento e definição inadequados da solução	
<b>Probabilidade</b>	( ) Não se Aplica ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Não se Aplica ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
9	<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>
	Elaborar um escopo de trabalho detalhado para a contratação de serviços relacionados à LGPD, incluindo resultados esperados, requisitos técnicos, cronograma e orçamento, além de analisar atentamente os documentos da fase preparatória e eventuais impugnações ao edital.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	<b>Ações Corretivas</b>	<b>Responsável</b>
	Realizar correções na documentação, se o caso.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	<b>Observações</b>	
-----	-----	

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6F4D-SVTP-0WB8-RKTM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato	
<b>Causa</b>	a. Falha na identificação das providências a serem adotadas na realização das adaptações, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"><li>i. Infraestrutura tecnológica, elétrica e de ar condicionado</li><li>ii. Espaço físico e logística</li><li>iii. Estrutura organizacional</li><li>iv. Acesso aos sistemas de informação</li><li>v. Capacitação dos servidores</li><li>vi. Impacto ambiental</li><li>vii. Impacto de mudanças de processos de trabalho</li><li>viii. Quaisquer outras providências necessárias relativas à implantação e à continuidade da solução</li></ul>
<b>Consequência</b>	a. Contratação prejudicada por conta de falhas na comunicação entre as unidades envolvidas para o funcionamento/implantação da solução b. Estrutura funcional inadequada para o gerenciamento do contrato c. Execução inadequada do objeto d. Atraso no alcance dos resultados pretendidos
<b>Probabilidade</b>	( x ) Não se Aplica ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( x ) Não se Aplica ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Ações Preventivas</b>	
-----	
<b>Ações Corretivas</b>	
-----	
<b>Observações</b>	
Não há risco relacionado, por haver conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares aplicáveis. O planejamento elaborado revela-se adequado, contemplando a clara definição do escopo, prazos estabelecidos e orçamento detalhado. Ademais, a fiscalização será conduzida de maneira diligente, visando assegurar a eficiente execução contratual.	

10

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6F4D-SVTP-0WB8-RKTM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=6F4DSVTP0WB8RKTm>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6F4D-SVTP-0WB8-RKTM**



ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 6F4D-SVTP-0WB8-RKTM